



ATA

Nº do Processo: 015.00362041/2023-13

Interessado: Departamento de Alimentação Escolar

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE
SUCO DE UVA INTEGRAL A GRANEL

2ª ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 16/CP/2023

Objeto: Suco de Uva Integral a Granel 2024/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA

No dia 27 (vinte e sete) do mês de fevereiro de 2024, foi finalizada a análise dos documentos de habilitação das cooperativas, constantes da **Tabela 1**, enviados na sessão pública referente à Chamada Pública nº 16/CP/2023, Processo SEI Nº 015.00362041/2023-13 para aquisição de Suco de Uva Integral a Granel, conforme quantitativos constantes na **Tabela 2**. Esta aquisição será efetuada diretamente dos grupos formais da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art. 14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Tabela 1 – Relação de Cooperativas e Associações participantes

Nº	Cooperativa	Nº CNPJ
1	Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA	88.612.486/0001-60
2	Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA	10.568.281/0001-37
3	Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA	90.049.156/0001-50
4	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21

Tabela 2 – Objeto de Aquisição

Item	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$)
				Unitário
01	Suco de Fruta Integral, Sabor Uva	Litro - granel	1.859.790	R\$ 11,85

Após a publicação da Ata da Sessão Pública em Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em conformidade com item 6.7 do Edital, foi concedido o prazo 03 (três) dias úteis para que as cooperativas providenciassem a regularização dos documentos de habilitação e respectivos projetos de venda, saneando divergências para fins de conclusão do julgamento da habilitação.

Ocorre que, em observância ao artigo 92, da Lei nº 10.177/98, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, a contagem dos prazos é realizada excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento do prazo.

"Artigo 92. Quando a norma não dispuser de forma diversa, os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento."

Sendo assim, realizando-se a correta contagem dos prazos, na publicação da ata de regularização dos documentos de habilitação, a data de término do envio dos documentos corrigidos encerrou em 15/04/2024.

Com o objetivo de facilitar a compreensão do relatório e organizar a análise relativa dos documentos de habilitação, segue na sequência a Tabela 3 com os atendimentos referentes às pendências do Envelope 01.

Tabela 3 – Atendimento de Pendências

Nº	Grupo Formal	CNPJ	PENDÊNCIAS	ATENDIMENTO	PARECER
01	Cooperativa		DECLARAÇÕES E OUTROS ANEXOS – 5.2.4.6. Declaração constante no anexo IV.6 possui percentual de agricultores	Sim	Habilitado

	Agroindustrial Nova Aliança LTDA	88.612.486/0001-60	oriundos de assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais indígenas e de comunidades quilombolas, divergente do percentual presente no extrato de DAP/CAF.		
02	Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA	10.568.281/0001-37	<p>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - 5.2.2. - Ausência do documento "f) Certidão emitida Fazenda Estadual (ICMS) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do Grupo Formal que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação", conforme alínea f).</p> <p>DECLARAÇÕES E OUTROS ANEXOS - 5.2.4.6. - Declaração constante no anexo IV.6 possui percentual de agricultores oriundos de assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais indígenas e de comunidades quilombolas, divergente do percentual presente no extrato de DAP/CAF.</p>	Sim	Habilitado
03	Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA	90.049.156/0001-50	Sem pendências	-	Habilitado
04	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21	Sem pendências	-	Habilitado

Em resumo, no que se refere aos apontamentos quanto ao conteúdo do Envelope 01, esta Comissão declara que as Cooperativas citadas na Tabela 3, estão **HABILITADAS** neste processo de chamada pública, no que se refere aos documentos de habilitação.

Com relação à análise dos Projetos de Venda e classificação das cooperativas e associações, seguem na sequência as análises e apontamentos do Departamento de Alimentação Escolar.

Tendo em vista a 1ª Ata da Sessão da Comissão, sob documento nº 0024614985, oportunizando os grupos formais a regularizarem as documentações constantes nos envelopes 01 e 02, nos termos do subitem 6.7 do edital. Passado o prazo, analisou-se as documentações apresentadas referente ao **envelope 02 - projeto de venda que necessitavam de regularização:**

· COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA

LIVRE LTDA

A cooperativa apresentou novo projeto de venda, sob documento nº 0027054138. Com total de 104 (cento e quatro) agricultores para o fornecimento de 351.000 litros de suco de uva integral a granel, com o montante de R\$ 4.159.350,00. Após consulta ao sistema de DAP, constatamos as seguintes divergências, conforme abaixo:

	NOME	DAPI/CAF	STATUS
1	CARLOS ZECHIN	SDW0697871900531904220837	NÃO CONSTA NA DAP
2	DILSON JOSE PELIZZARI	SDW0642167560342804220933	NÃO CONSTA NA DAP
3	EVANDRO ECCO	SDW0734371900912604220431	NÃO CONSTA NA DAP
4	FABIO LUIS ZECHIN	SDW0642169260532904220148	NÃO CONSTA NA DAP
5	GUILHERME ALBERTO SIMERO	SDW0026113690971804220348	NÃO CONSTA NA DAP
6	IVO MONFRINI	SDW0250171010040504221007	NÃO CONSTA NA DAP
7	JOÃO MARCOS RIGO	SDW0007935100072103220258	NÃO CONSTA NA DAP
8	JOÃO ANDRE PITOL	SDW0512835220042904220829	NÃO CONSTA NA DAP
9	MILTON ZANETTE	SDW0163480950532903220946	NÃO CONSTA NA DAP
10	MURIALDO SPERANCA	SDW0535000400042004220205	NÃO CONSTA NA DAP
11	OSMAR PENSO	SDW0524208250042604220849	NÃO CONSTA NA DAP
12	VALMIR BARBIERI	SDW0938576839532904220417	NÃO CONSTA NA DAP
13	VILMO NUNES DE SOUZA	SDW0505956790721403220433	NÃO CONSTA NA DAP

Portanto, considera-se 91 (noventa e um) agricultores familiares em conformidade no projeto de venda, no montante de R\$ 3.640.000,00.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

A cooperativa apresentou novo projeto de venda, sob documento nº 0027054596. Com total de 407 (quatrocentos e sete) agricultores para fornecimento de 1.371.582 litros de suco de uva a granel, com o montante de R\$ 16.253.246,70. Após consulta ao projeto e ao sistema de CAF/DAP, constatamos as seguintes divergências, conforme abaixo:

	NOME	DAPI/CAF	STATUS
1	ADEMIR FLAVIO LEVANDOSKI	SDW0000630160602804220249	NÃO CONSTA NA DAP
2	ALCIONE TONET	SDW0014278820102403220205	NÃO CONSTA NA DAP
3	ALDIR LUIZ FOLLADOR	SDW0343540770002204210841	NÃO CONSTA NA DAP
4	ALDOIR KOLBA	SDW0830840100721804220312	NÃO CONSTA NA DAP
5	ANGELO ANTONIO GALANTE	SDW0559090430720705210221	NÃO CONSTA NA DAP
6	ANTONIO DOMINGOS BRUSTOLIN	SDW0008822390660704220937	NÃO CONSTA NA DAP
7	ARI SECHIN	SDW0290894410341703220959	NÃO CONSTA NA DAP
8	ARLINDO ANTONIO SARTORI	SDW0197207420200403221012	NÃO CONSTA NA DAP
9	AURORA DOMENEGHINI MERCALLI	SDW0026691530201404220131	NÃO CONSTA NA DAP
10	CARMEN ROMANATTO ZONTA	SDW0917889350042803220233	NÃO CONSTA NA DAP
11	CLEOMAR MARCHETTO MARINI	SDW0017432550983003220213	NÃO CONSTA NA DAP
12	CLAUDIO PAGNONCELLI	SDW0312693700490803220208	NÃO CONSTA NA DAP
13	CLEBER ZENATTO	SDW0005230240702503210815	NÃO CONSTA NA DAP
14	CLEO JANUARIO MOKWA	SDW0982654740911803221013	NÃO CONSTA NA DAP
15	CLOVIS ANDRE WENGINOWICZ	SDW0001381480072004220751	NÃO CONSTA NA DAP
16	DOMINIK DEYWTON ROCKENBACH	SDW0039167770501202210910	NÃO CONSTA NA DAP
17	ELVIO ANTONIO BARAZZETTI	SDW0485684570530102221119	NÃO CONSTA NA DAP
18	GERALDO PEDRO SIMERO	SDW0205271440531904210144	NÃO CONSTA NA DAP
19	GUILHERME ALBERTO SIMERO	SDW0026113690971804220348	NÃO CONSTA NA DAP
20	HILDOR ALDO MILBRADT	SDW0417968700302204210924	NÃO CONSTA NA DAP
21	HONORINO DAL PICOL	SDW0667701300682004220200	NÃO CONSTA NA DAP
22	JORGE BASSANI	SDW0277005850911803220404	NÃO CONSTA NA DAP

23	JURANDIR PEDRO BIANCHI	SDW0431758800530604220217	NÃO CONSTA NA DAP
24	LUCAS POTTER	SDW0030524530922403220350	NÃO CONSTA NA DAP
25	LUCIMAR JOSE MESNEROVICZ	SDW0731933050491305220548	NÃO CONSTA NA DAP
26	LUDOVICO PEDRONI NETO	SDW0311249170040402220824	NÃO CONSTA NA DAP
27	MARCOS PERUZZO	SDW0820193980872903220813	NÃO CONSTA NA DAP
28	NEIVA GIROTTTO ANCESKI	SDW0492977590682804220139	NÃO CONSTA NA DAP
29	PEDRO AGOSTINI	SDW0396610080001703210209	NÃO CONSTA NA DAP
30	RENI JOAO BROLLO	SDW0426210700002603211004	NÃO CONSTA NA DAP
31	RUBENS HERMINIO ZANELLA	SDW0207725800491002220215	NÃO CONSTA NA DAP
32	VALDECIR SARMENTO DE PAULA	SDW0647523210680802210241	NÃO CONSTA NA DAP
33	VALTER VALDIR RENNER	SDW0989870200102904220133	NÃO CONSTA NA DAP
34	VERA LUCIA SIKORSKI PITOL	SDW0512835220042904220829	NÃO CONSTA NA DAP
35	ITACIR PASQUAL BOFF	SDW0276965100530706220252	NÃO CONSTA NA DAP
36	VOLMIR MENTZ	SDW0975902900680704220313	NÃO CONSTA NA DAP
37	WALDEMAR LUIZ DALMOLIN	SDW0614334970340205220154	NÃO CONSTA NA DAP
38	DEOLMAR OGLIARI	SDW0965093410341603220317	NÃO CONSTA NA DAP
39	ELIO LAVINIKI	SDW0422193880342604220903	NÃO CONSTA NA DAP
40	WILSON TROIAN	SDW0325985720681603220205	NÃO CONSTA NA DAP
41	ALFREDO SCHLEICHER	SDW0063721470682103220256	NÃO CONSTA NA DAP
42	CELSO LUIZ DOMINISKI	SDW0585961350490205221248	NÃO CONSTA NA DAP
43	GENUIR KOVALESKI	SDW0394350320871104220215	NÃO CONSTA NA DAP
44	GENOIR SARTORI	SDW0229459970531804220224	NÃO CONSTA NA DAP
45	NESTOR CARLOS BERTUOL	SDW0268840110682704220938	NÃO CONSTA NA DAP
46	NATALINO ANTUNES CARNEIRO	SDW0563568899342503220242	NÃO CONSTA NA DAP
47	ZEFERINO OZEKOSKI	SDW0410743780910804210105	NÃO CONSTA NA DAP
48	LEOCIR INACIO KLERING	SDW0912430920680505220953	NÃO CONSTA NA DAP
49	VENICIUS BESOLD	SDW0020172660271604210817	NÃO CONSTA NA DAP
50	CESAR ELSELMO ZIMMER	SDW0667654200532204221025	NÃO CONSTA NA DAP

Portanto, considera-se 357 (trezentos e cinquenta e sete) agricultores familiares em conformidade no projeto de venda, no montante de R\$ 14.280.000,00.

- COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA.

A central apresentou novo projeto de venda, sob documento nº 0027054407. Com total de 226 (duzentos e vinte e seis) para fornecimento de 759.60 litros de suco de uva granel, com o montante no valor de R\$ 9.001.497,00. Após consulta ao projeto e ao sistema de CAF/DAP, constatamos as seguintes divergências, conforme abaixo:

	NOME	DAP/CAF	STATUS
1	DARCI ARIOTTI	SDW0277585590343103210456	NÃO POSSUI CAF/DAP
2	ELSO ZANESCO	SDW0017371840011703210252	NÃO POSSUI CAF/DAP
3	JANDIR STEFANOSKI	SDW0001168630801904211037	NÃO POSSUI CAF/DAP
4	JUCELINO LEONEL MARIUZZA	SDW0622142920042904220931	NÃO POSSUI CAF/DAP
5	ROGERIO TONET	SDW0510478370720205220256	NÃO POSSUI CAF/DAP

Portanto, considera-se 221 (duzentos e vinte e um) agricultores familiares em conformidade no projeto de venda, no montante de R\$ 8.840.000.

Esclarecemos que a **Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda**, não apresentou novo projeto de venda com as correções indicadas.

Conforme documento DAESC, encartado em 0027439693, reproduzimos abaixo a seleção prévia dos proponentes classificado:

CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO PRÉVIA - SUCO DE UVA A GRANEL							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO ADOTADO	GRUPO FORMAL	QTD. OFERTADA EM LITROS	VALOR TOTAL OFERTADO EM R\$	QTD. APROVADA ATÉ 09/05/2024	VALOR TOTAL APROVADO ATÉ 09/05/2024	NECESSIDADE TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA
1ª LUGAR	6.3 - L.a	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	351.000	R\$ 4.159.350,00	307.125,00	R\$ 3.639.431,25	1.859.790
2ª LUGAR	6.4	NOSSA TERRA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.	1.371.582	R\$ 16.253.246,70	1.203.082,00	R\$ 14.256.521,70	
3ª LUGAR	6.4	COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA	759.620	R\$ 9.001.497,00	349.583,00	R\$ 4.142.558,55	
			2.482.202,00	R\$ 29.414.093,70	1.859.790,00	R\$ 22.038.511,50	R\$ 22.038.511,50

Diante do exposto, após análise dos documentos de habilitação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), informamos aos envolvidos neste processo licitatório que esta ATA foi elaborada em observância aos procedimentos da Chamada Pública, conforme Item 4 do Edital, e sobretudo, apresentando a relação dos proponentes classificados, com base nos critérios estabelecidos pelo Item 6 das normas editalícias.

Sendo assim, finalizada a etapa de habilitação, encaminhamos os autos ao Departamento de Alimentação Escolar para providências quanto ao procedimento de visita técnica, para inspeção das instalações dos proponentes habilitados nesta etapa, bem como análise técnica das amostras dos itens, conforme prevê o subitem 3.5 do termo de referência e 4.3 do edital e, em observância aos princípios da celeridade e economia processual, convocamos as Associações e Cooperativa habilitadas e classificadas nesta etapa: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA - CNPJ 10.568.281/0001-37; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA - CNPJ 05.047.086/0001-21 e COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA - CNPJ 90.049.156/0001-50** a apresentarem as amostras e documentações técnicas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme previsão no subitem 7.1 do edital.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Santana Zemantauskas, Diretor Técnico II**, em 09/05/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 09/05/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Angelica Andrade Lima, Assessor Técnico IV**, em 09/05/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristine Batista Manfrinato, Assessor Técnico II**, em 09/05/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027491187** e o código CRC **03CC72E3**.